



**LEI Nº 760/2019**

*“Dispõe sobre denominação de nome de Logradouro no Loteamento Serra Verde, no Bairro Ilha Bela e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema/ MG, JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a edilidade aprovou e que o mesmo promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o nome **“Onofre Teixeira Filho”**, o logradouro situado no Bairro Ilha Bela, em que inicia-se na Rodovia MG-447, tendo ao seu lado esquerdo o Imóvel pertencente ao Sr. José Oscar Ferraz, e fundo e margem à direita os proprietários José de Almeida Teixeira e Edilberto Gomes teixeira.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas relativas às denominações de que se trata a presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 04 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente